

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 230 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº RSU-OFI-2022/00232 de 14/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores (as):

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOYCE BRITO LAMOGIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
THIAGO SOUZA MIRANDA	69/4.046.332-3
REGINALDO FLORES TAVARES DA SILVA	69/4.029.326-6
RIVELINO TRINDADE AZEVEDO	69/4.046.316-6
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 089/2021 e seus respectivos Termos de Execução, celebrados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa VITAI SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos e licenciada para os resíduos de serviços de saúde (RSS) do Grupo D, com fornecimento de contentores para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processos instrutivos nº (s) 09/002.137/2021 - 09/85/000.066/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2652 de 01 de setembro de 2021, publicada no D.O. Rio de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 231 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº RSU-OFI-2022/00230 de 14/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores (as):

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOYCE BRITO LAMOGIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
REGINALDO FLORES TAVARES DA SILVA	69/4.029.326-6
KETHLIN CHRISTINA ROSÁRIO PEREIRA LIMA	40/4.041.861-6
DIEGO CESAR RIPPER MENDES	69/4.051.963-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 094/2021 e seus respectivos Termos de Execução, celebrados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de computadores completos com estabilizadores bivolt para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processos instrutivos nº (s) 09/002.156/2021 - 09/85/000.051/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2627 de 01 de setembro de 2021, publicada no D. O. Rio de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 232 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2022/01071 de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA	11/160.125-1
FABIANA SILVA ARAÚJO	11/198.758-5
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218.642-7
MARCUS VINÍCIUS CESAR MAIA	11/201.843-0

como responsáveis pelo acompanhamento da Execução do Contrato nº 035/2019, firmado com a empresa COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Operacional às atividades dos diversos órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, processo instrutivo 09/001.263/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 600 de 16 de junho de 2020, publicada no D. O. Rio de 17 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 233 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Superintendência de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3364 de 20/12/2021, publicada no D.O. Rio de 21/12/2021, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/04147.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 233 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL	
SERVIDOR	MATRÍCULA
PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	11/251.622-7
DIDEROT DE CARVALHO NETO	11/223.685-9
PATRICIA DA SILVA MIRANDA MENEZES	10/224.100-8
CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA	11/275.165-9
ANA CAROLINE MELO DE FARIA DANELON DA SILVA	12/271.562-1

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 234 - Exonerar, com validade a partir de 25/02/2022, **RODNEY PERUCCI DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/209.782-2, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042610, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00391.

nº 235 - Nomear **ÉRIKA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA**, Agente de Administração, matrícula 11/219.129-4, para exercer, com validade a partir de 25/02/2022, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042610, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00392.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24.02.2022

09/007.750/2021 - CONSIDERANDO os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 09/02/2022 e publicada no DO Rio de 11/02/2022, sagrando-se vencedora do certame a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM;

CONSIDERANDO a ata exarada pela Comissão em 22/02/2022 e publicada no DO Rio de 24/02/2022 referente a deliberação dos recursos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - **NEGO PROVIMENTO** às razões recursais, encartadas às fls.14806 e 15018, impetradas tempestivamente pelas recorrentes CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, CENTRO DE EXCELÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, INSTITUTO GNOSIS e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS, e não reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção, pelos mesmos fundamentos motivados pela Comissão na ata exarada em 22/02/2022 e publicada no DO Rio de 24/02/2022;

II - **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 022/2021, cujo objeto é GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO, do qual sagrou-se vencedora a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, conforme Atas Circunstanciadas exaradas em 09/02/2022 e 22/02/2022 pela respectiva Comissão de Seleção.

***CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 001 de 12/01/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, através da plataforma virtual Zoom, aprovou a Ata de sua reunião Ordinária de 11/01/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 15/02/2022.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(* Omitida no D.O Rio de 24/02/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.02.2022**

09/007.590/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 5.667.783,40 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505.